



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6/2026
De 04/02/2026

Nomeia os coordenadores/monitores do Programa Câmara na Escola e do Parlamento Jovem da Câmara Municipal para o exercício de 2026.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 340, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedralva, considerando as atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal de Pedralva, em especial a Resolução 270/2018, de 14/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora Maria Geralda Castro de Souza coordenadora do Programa Câmara na Escola.

Art. 2º - Nomear os Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Pedralva-MG, para exercer as atividades conforme especificações do programa junto a assembleia legislativa:

- I. Servidora Maria Geralda Castro de Souza – Coordenadora
- II. Vereador Deildo Nunes Pereira - Coordenador
- III. Vereador José Paulo da Silva - Monitor
- IV. Vereador Luiz Felipe Silva dos Reis - Monitor

Art. 3º – Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

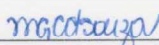
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2026.


VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2026.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva